- VI Felipe de Oliveira Antoniazzi Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VII Maíra Araújo dos Santos Souza Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;
- VIII Cleber Schumann Secretaria de Gestão da Informação;
- IX Venância Medina Lopes Secretaria de Gestão da Informação;
- X Yan Amaral Engelke Secretaria de Gestão da Informação;
- XI Carlos Eduardo Miranda Zottmann Secretaria de Tecnologia da Informação;
- XII Adriana da Silva Secretaria de Tecnologia da Informação; e
- XIII Ana Cláudia Braga Mendonça Secretaria de Gestão de Pessoas."
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 09/03/2021, às 19:03, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1585788&crc=63CFDC16,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1585788 e o código CRC 63CFDC16.

2019.00.000006124-6

## PORTARIA TSE № 134 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2021.00.000001500-8, RESOLVE:

- Art. 1º Torna pública a composição do grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta TSE nº 1, de 22 de fevereiro de 2021, para realizar estudos relativos à consolidação e atualização das normas relativas ao Cadastro Nacional de Eleitores, com ênfase na ampliação do exercício da cidadania, no aprimoramento tecnológico e na proteção de dados, nos seguintes termos:
- I Coordenação Geral:
- a) Roberta Maia Gresta Assessora Especial da Secretaria-Geral da Presidência (Coordenadora-Geral);
- b) Dr. Richard Pae Kim Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral/CGE (Coordenador-Geral Substituto);
- c) Márcia Magliano Pontes Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral/CGE;
- d) Vitor Silva de Araújo Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência;
- e) Sandra Maria Petri Damiani Assessoria de Gestão Eleitoral/Agel; e
- f) Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues TRE/PR.
- II Coordenação Temática 1 Tecnologia e LGPD:
- a) Dra. Simone Trento Juíza Auxiliar da Presidência/SPR (Coordenadora);
- b) Bruno Cezar de Andrade Souza Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental/SMG:
- c) Adriana Maria Leal Menezes Assessoria da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral/CGE;
- d) Cleber Schumann Secretaria de Gestão da Informação/SGI;
- e) Ana Karinne Siqueira de Andrade dos Santos Coordenadoria de Soluções Corporativas/STI;
- f) Fernando Garcia de Medeiros Junior Seção de Cadastro de Eleitor/STI;
- g) Paulo Roberto de Souza Lemos Assessoria de Gestão da Identificação/AGI;
- h) Guilherme Babora do Carvalhal Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/PR; e
- i) Volgane Oliveira Carvalho TRE/MA.

- III Coordenação Temática 2 Constitucionalidade:
- a) João Andrade Neto TRE/MG Coordenador do Eixo I do Projeto de Sistematização das Normas Eleitorais/Direitos Políticos (Coordenador);
- b) Sergio Dias Cardoso Coordenadoria de Assuntos Judiciários/CGE;
- c) Venância Medina Lopes Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor/SMG;
- d) Paulo José Oliveira Pereira Assessoria Consultiva/ASSEC;
- e) Luciano Soares Bohnert Seção de Cadastro de Eleitor/STI;
- f) Aline de Paula Pinho Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/DF; e
- g) Michelle Pimentel Duarte TRE/MA.
- IV Coordenação Temática 3 Inclusão:
- a) Lara Marina Ferreira Assessora da Presidência e coordenadora do Eixo VII do Projeto de Sistematização das Normas Eleitorais/Eixo Transversal (Coordenadora);
- b) luri Camargo Kisovek Assessoria de Gestão da Identificação/AGI;
- c) Sônia Fernandes da Cruz Coordenadoria de Assuntos Judiciários/CGE;
- d) Diogo Ybiti Lopes Silveira Seção de Gestão Socioambiental/SMG;
- e) Eline Iris Rabello Garcia da Silva Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/RJ;
- f) Kelsen de França Magalhães Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/MT; e
- g) Raimundo Nonato Fernandes da Silva Chefe do Cartório Eleitoral de Currais Novos TRE/RN.

Art. 2º Torna sem efeito a Portaria TSE nº 133, de 05 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=1591619&crc=C6B619AA,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1591619 e o código CRC C6B619AA.

Documento assinado eletronicamente em 09/03/2021, às 17:05, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

AMANDA GOMES DA SILVA (0062913/BA) 51

ANA DANIELA LEITE E AGUIAR (0011653/DF) 3 3 3

ADMAR GONZAGA NETO (0010937/DF) 164 243 ADOVALDO DIAS DE MEDEIROS FILHO (2688900A/DF) 138 ALBERICO EUGENIO DA SILVA GAZZINEO (272393/SP) 159 159 ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (0021144/DF) 138 138 138 ALBERTO FULVIO LUCHI (196164/SP) 159 159 ALBERTO SUED GOMES DE OLIVEIRA FILHO (3105000A/DF) 138 ALDAIR JOSE DE SOUSA (23674/DF) 159 ALECSANDRO ANTONUCCI SILVEIRA (159372/SP) 159 159 ALESSANDRO CALLIL DE CASTRO (3131000A/AC) 123 123 126 126 ALEXANDRE MELO SOARES (0051040/RS) 39 68 ALISSON FERRONATO DOS SANTOS (0058880/RS) 35 ALISSON LUIZ NICHEL (54838/PR) 164 243 ALUIZIO JOSE DE ALMEIDA CHERUBINI (165399/SP) 159 159 ALVARO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (1839100A/DF) 138 138 138 ALVARO LUIZ REHDER DO AMARAL (93478/SP) 159 159 AMANDA CORREA FERNANDES (0167317/MG) 164 164